

**TERMO ADITIVO 02 AO EDITAL Nº 002/2024 – PNAB – PONTO E PONTÕES DE CULTURA DE CURITIBANOS/SC**

O **Município de Curitiba/SC**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de **adequação do cronograma estabelecido originalmente no Edital nº 002/2024**, já aditado por meio do **Termo Aditivo 01**, resolve **ADITAR OS PRAZOS E ETAPAS DO EDITAL**, conforme especificado a seguir.

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL**

O cronograma passa a vigorar com as seguintes etapas e prazos ajustados:

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
1	Inscrições	24/10/2024 à 30/11/2024
2	Análise das candidaturas	De 01/12/2024 a 02/12/2024
3	Resultado Preliminar	03/12/2024
6	Período de recursos	De 03/12/2024 a 05/12/2024
7	Resultados dos recursos	06/12/2024
8	Divulgação dos proponentes aptos a análise documental	06/12/2024
9	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	De 06/12/2024 a 10/12/2024
10	Análise da Habilitação	Dia 11/12/2024

11	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	12/12/2024
12	Período de recurso	De 12/12/2024 a 15/12/2024
13	Publicação das propostas homologadas	16/12/2024
14	Chamada para assinatura dos Temos de Execução Cultural	Entre 16/12/2024 a 18/12/2024
15	Prazo para pagamento do recurso	Até 31/12/2024

#### **CLÁUSULA FINAL**

As demais disposições do Edital nº 002/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor

**Curitibanos, SC, 26/11/2024.**

---

**Andressa Boscari de Farias**

**Secretária Municipal de Educação e Cultura de Curitibanos**